

EMENDA N° 1 – CAE (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, na redação proposta pelo art. 2º do PLC nº 28, de 2011, a expressão “rede internacional de computadores” por “rede mundial de computadores”.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2013.

Senador SÉRGIO SOUZA, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator